



RESOLUÇÃO nº 005/2021

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 2.377/ 2005 e suas alterações: e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.197/2006, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei nº 2.377/ 2005 e suas alterações;

Considerando em seu Artigo 12º que as Câmaras Técnicas Específicas são órgãos consultivos e normativos, encarregadas de analisar e compatibilizar planos, projetos e atividades de proteção ambiental com as normas que regem a espécie, no âmbito de suas competências comuns e de suas competências específicas;

Considerando as indicações de nomes apresentados em plenária na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – biênio 2021-2022, realizada por videoconferência, na cidade de Monte Alto, na plataforma Google Meet, no dia 24 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 01º - Ficam nomeados para constituírem esta Câmara Técnica da Causa Animal os seguintes componentes que a essa responsabilidade cidadã se dispuseram voluntariamente:

a) Poder Público:

Secretaria de Agricultura Meio Ambiente: Rodrigo Ferreira Menezes, RG nº 23.097.861-7;
Secretaria de Saúde: Juliana de Vazzi Pinheiro RG nº 21.975.845-1 ;

b) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente: Samuel Maria, RG nº 26.851.998-5;

c) Organizações da Sociedade Civil (OSCs): Nicolý Quilly RG 48.850021-4 Rita Paula Machado, RG 43.201.511-5;

d) Representantes de classe profissional: Pedro Delavechia, RG 56.793.415-9 e Francine Costa e Silva Martins RG 24.633.185-9.

Art. 02º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Monte Alto, 25 de junho de 2021.

FÁBIO GABRIEL NASCIBEM
Presidente do COMDEMA – biênio 2021/2022